LEI Nº 8.678, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Especial e Suplementar no Orçamento de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, na importância de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) com as seguintes classificações:

I – Crédito Suplementar no montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com a seguinte classificação:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
09.02 – Fundo Municipal De Saúde/Carazinho
09.02.10.302.1004.2608 – Manutenção Serviço Móvel De Urgência Samu
3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos E Material Permanente
4001 – Outras receitas municipais (36267).....R$ 80.000,00

II – Crédito Especial no valor de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), com a seguinte classificação:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
09.02 – Fundo Municipal De Saúde/Carazinho
09.02.10.122.2002.2608 – Manutenção Serv. Administrativos
3.4.4.90.50.00.00.00 – Obras Em Andamento
4001 – Outras Receitas Municipais Saúde (XXXX).....R$ 680.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura dos créditos autorizados pelo Art. 1º o superávit financeiro do exercício de 2020 de recursos livres de vinculação, fonte 0001 nos termos do § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme demonstrado no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Fica autorizado o aporte de recursos livres para o Fundo Municipal de Saúde, no montante previsto no caput deste artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2021.

Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina
Secretário de Administração e Gestão
SEFAZ/MBS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANEXO I

Demonstrativo do Superávit Financeiro por Recurso - 2020

a) Recurso 001 – LIVRE

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	16.182.074,09
Saldo Bancário em 31/12/2020	16.182.074,09
PASSIVO FINANCEIRO (II)	3.806.998,85
Restos à Pagar Processados	933.475,59
Restos à Pagar Não Processados	2.757.303,54
De Exercícios Anteriores	116.219,72
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	12.375.075,24
VALOR JÁ UTILIZADO (IV)	4.801.000,00
CRÉDITOS ADICIONAIS EM TRAMITAÇÃO (V)	5.500.000,00
UTILIZADO NESTE PROJETO (VI)	760.000,00
SALDO FINAL (III) - (IV) - (V) - (VI)	1.314.075,24

Fonte: RGF – 3º Quadrimestre/2020

Carazinho, 10 de maio de 2021

Ana Paula Dentondó da Costa
Agente de Planejamento e Orçamento

Cleumar Citron
Secretário Municipal da Fazenda